



SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 058/2021
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 018/2021
CONCORRÊNCIA Nº 002/2021

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 058/2021,
CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE
PUBLICIDADE E PROPAGANDA, PLANEJAMENTO DE
COMUNICAÇÃO E MARKETING, QUE ENTRE SI
CELEBRAM O MUNICÍPIO DO PAULISTA, ATRAVÉS DO
GABINETE DO PAULISTA E DE OUTRO LADO, A
EMPRESA MAKPLAN- MARKETING & PLANEJAMENTO
LTDA., NA FORMA ABAIXO:

O **MUNICÍPIO DO PAULISTA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Agamenon Magalhães, s/nº, Centro, Paulista/PE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.408.839/0001-17, por meio da **Secretaria do Governo e Gabinete do Prefeito**, com sede na Praça Agamenon Magalhães, S/N, Centro, Paulista/PE, neste ato representado, nos termos do Decreto Municipal nº 20/2017, pelo **Secretário de Governo e Gabinete**, nomeado através da **Portaria nº 358/2023**, **Sr. Ydigoras Ribeiro de Albuquerque**, brasileiro, Advogado, inscrito no CPF/MF sob o nº 104.797.834-20, portador do RG nº 1.224.923 SDS-PE, residente e domiciliado em /PE, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE, MAKPLAN - MARKETING E PLANEJAMENTO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.130.007/0001-96, com sede na Rua General Joaquim Inácio, nº 412, Salas 601/602, Boa Vista, Recife/PE, neste ato representada, pelos sócios, o **Sr. Marcelo José Pimentel Teixeira**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 743.033 SSP/PE, inscrito no CPF sob o nº 029.351.804-10, residente e domiciliado na Av. Bernardo Vieira de Melo, nº. 900, Aptº 801, Piedade, Jaboatão dos Guararapes/PE e o **Sr. Waldemiro Ferreira Teixeira**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 3.937.991 SSP/PE, inscrito no CPF sob o nº 023.370.124-92, residente e domiciliado na Av. Beira Rio, nº 1219, aptº 1801, Torre Recife/PE, doravante denominado **CONTRATADA**, celebram o presente **Terceiro Termo Aditivo** referente à **CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA, PLANEJAMENTO DE COMUNICAÇÃO E MARKETING**, regido pelas normas constantes na Lei nº 8.666/1993, e suas posteriores alterações, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Considerando os motivos expostos no **Ofício GP Nº 260/2023**, da Secretaria de Gabinete do Prefeito do Município do Paulista, que solicita e justifica a elaboração do presente **Termo Aditivo de Prazo de Vigência** ao Contrato nº **058/2021**, referente à **CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA, PLANEJAMENTO DE COMUNICAÇÃO E MARKETING**, fica prorrogado o **prazo de vigência** do referido contrato pelo período de **12 (doze) meses**, contados a partir de **30 de novembro de 2023 a 29 de novembro de 2024**, sem alteração de valor, tendo como fundamento sua Cláusula Quinta e Oitava e no art. 57, II, da lei 8.666/93.

Parágrafo Primeiro – Justifica-se a prorrogação de prazo de execução dos serviços por classificar-se como um serviço contínuo de interesse público, alicerçada na Lei 8.666/93, formalmente prevista na Cláusula Quinta e tendo em vista a vantajosidade na prorrogação, uma vez que não haverá reajuste do preço.

Parágrafo Segundo – Ficam mantidos os valores mensais e anuais pactuados no contrato, renunciando a **CONTRATADA**, expressamente, neste ato, a qualquer reajuste referente ao período decorrido.

PRAÇA AGAMENON MAGALHÃES, S/N
CENTRO, PAULISTA – CEP: 53401-441

www.paulista.pe.gov.br





SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Parágrafo Terceiro – No valor contratual estão inclusas todas as despesas com tributos, entre outras, que incidam sobre o objeto ora contratado.

Parágrafo Quarto O presente aditivo decorre de autorização do Secretário de Gabinete do Prefeito do Município do Paulista, Sr. **Ydigoras Ribeiro de Albuquerque** e encontra amparo legal no artigo 57, II, da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – Integra e complementa o presente instrumento com todos os seus informes e despacho no **Ofício GP nº 260/2022**, da Secretaria de Governo e Gabinete do Prefeito do Município do Paulista, que solicita o **Prazo de Vigência do Contrato nº 058/2021** do referido contrato devidamente justificado e subscrito pelo Secretário de Governo e Gabinete do Prefeito do Município do Paulista, Sr. **Ydigoras Ribeiro de Albuquerque**, para produzir os regulares efeitos legais, independente do traslado.

CLÁUSULA TERCEIRA – Os recursos necessários à execução do presente termo aditivo, mediante emissão de nota de empenho, serão custeados pela seguinte dotação orçamentária:

Sec. Governo e Gabinete do Prefeito

Nota de Empenho nº 2023-2415

Atividade: 2003 – Comunicação Social e Divulgação Oficial dos Atos Governamentais

Elemento: 33.90.3900 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Fonte: 15000000 – Recursos não Vinculados de Impostos

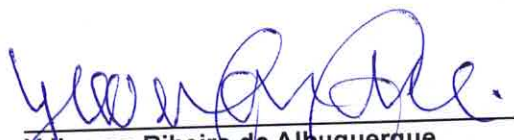
Valor empenhado: R\$ 312.500,00 (trezentos e doze mil e quinhentos reais).

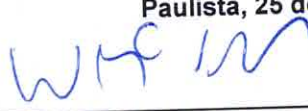
Parágrafo Único - Em decorrência da vigência dos créditos orçamentários, o **CONTRATANTE** obriga-se a emitir o empenho suplementar no Exercício de 2024.

CLÁUSULA QUARTA – Permanecem inalteradas, produzindo todos os efeitos legais todas as demais cláusulas e condições do **Contrato nº 058/2021**, de 01 de dezembro de 2021, naquilo em que não conflitam com o presente termo aditivo.

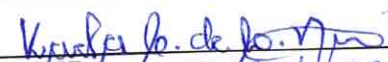
E por estarem assim, justas e acordadas, firmam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma para um só efeito jurídico e legal, na presença de 02 (duas) testemunhas que, ao final, também o subscrevem.

Paulista, 25 de outubro de 2023.


Ydigoras Ribeiro de Albuquerque
Sec. de Governo e Gabinete do Prefeito
Contratante


Makplan - Marketing e Planejamento Ltda
Contratada

Testemunhas:


1. CPF/MF: 030.830.724-82


2. CPF/MF: 05891907470





SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 058/2021

3º TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº.: 058/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 018/2021

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA nº 002/2021

PORTARIA(S) DA C.P.L.: Portaria n. 1457/2021, de 05/04/2021

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO GLOBAL

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993

CONTRATADA: MAKPLAN - MARKETING E PLANEJAMENTO LTDA

CNPJ/MF: 24.130.007/0001-96

OBJETO: Termo Aditivo de Prazo de Vigência ao Contrato nº 058/2021, referente à **CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA, PLANEJAMENTO DE COMUNICAÇÃO E MARKETING**, fica prorrogado o prazo de vigência do referido contrato pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir de 30 de novembro de 2023 a 29 de novembro de 2024, sem alteração de valor, tendo como fundamento sua Cláusula Quinta e Oitava e no art. 57, II, da lei 8.666/93.

Parágrafo Primeiro – Justifica-se a prorrogação de prazo de execução dos serviços por classificar-se como um serviço contínuo de interesse público, alicerçada na Lei 8.666/93, formalmente prevista na Cláusula Quinta e tendo em vista a vantajosidade na prorrogação, uma vez que não haverá reajuste do preço.

Parágrafo Segundo – Ficam mantidos os valores mensais e anuais pactuados no contrato, renunciando a **CONTRATADA**, expressamente, neste ato, a qualquer reajuste referente ao período decorrido.

Parágrafo Terceiro – No valor contratual estão incluídas todas as despesas com tributos, entre outras, que incidam sobre o objeto ora contratado.

Parágrafo Quarto – O presente aditivo decorre de autorização do Secretário de Gabinete do Prefeito do Município do Paulista, Srº. **Ydigoras Ribeiro de Albuquerque** e encontra amparo legal no artigo 57, II, da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – Integra e complementa o presente instrumento com todos os seus informes e despacho no **Ofício GP nº 260/2022**, da Secretaria de Governo e Gabinete do Prefeito do Município do Paulista, que solicita o **Prazo de Vigência do Contrato nº 058/2021** do referido contrato devidamente justificado e subscrito pelo Secretário de Governo e Gabinete do Prefeito do Município do Paulista, Srº. **Ydigoras Ribeiro de Albuquerque**, para produzir os regulares efeitos legais, independente do traslado.

CLÁUSULA TERCEIRA – Os recursos necessários à execução do presente termo aditivo, mediante emissão de nota de empenho, serão custeados pela seguinte dotação orçamentária:

Nota de Empenho nº 2023-2415

Atividade: 2003 – Comunicação Social e Divulgação Oficial dos Atos Governamentais

Elemento: 33.90.3900 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Fonte: 15000000 – Recursos não Vinculados de Impostos

Valor empenhado: R\$ 312.500,00 (trezentos e doze mil e quinhentos reais).

Parágrafo Único – Em decorrência da vigência dos créditos orçamentários, o **CONTRATANTE** obriga-se a emitir o empenho suplementar no Exercício de 2023.

ASSINATURA: 25/10/2023

Ydigoras Ribeiro de Albuquerque
Sec. de Governo e Gabinete do Prefeito

PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL

D.O.M.E.PE: 28 / 11 / 23 . D.O.U: ____ / ____ / ____ . D.O.E.PE (CEPE): ____ / ____ / ____ .





ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DO PAULISTA
PC AGAMENON MAGALHAES, SN - CENTRO
Paulista - PE
C.N.P.J.: 10.408.839/0001-17

Nota de Empenho
OUTUBRO/2023

Tipo: Estimativo Data: 24/10/2023

Nota de Empenho 2415

FORNECEDOR

Nome: MAKPLAN-MARKETING & PLANEJAMENTO LTDA
CNPJ/CPF: 24130007000196
Endereço: R GENERAL JOAQUIM INACIO, 412
Bairro: BOA VISTA
E-mail:
PIS/PASEP:

Compl: SLS 601 E 602
Cidade: Recife UF: PE
Telefone: (8)13088-0113
RG:

DADOS BANCÁRIOS

Banco: 001 - Banco do Brasil S.A.

Agência: 1836-8 Operação: Conta: 76202-4

Pix:

CLASSIFICAÇÃO

Unidade Orçamentária: 11101 GABINETE DO PREFEITO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
Função: 04 Administração
SubFunção: 131 Comunicação Social
Programa: 1002 GESTÃO SUPERIOR DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
Ação: 2003 COMUNICAÇÃO SOCIAL E DIVULGAÇÃO OFICIAL DOS ATOS GOVERNAMENTAIS
Natureza Despesa: 33903900 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
SubElemento: 33903968 SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA
Fonte: 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos
Marcador: 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos
Centro Custo:

Licitação: Nº 018/2021 - Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93

Nº Recibo:

Prazo Liquidação: 0

Processo:

CONTRATO/ANO	SD/ANO	TIPO	SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHO	SALDO DISPONÍVEL
		Estimativo	312.905,60	312.500,00	405,60

HISTÓRICO

EMPENHO CONFORME 3º TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO AO CONTRATO Nº 058/2021, COM VIGÊNCIA CONTANDO A PARTIR DO DIA 30/11/2023 A 31/12/2023. CONFORME PROC. 018/2021, CONCORRÊNCIA Nº 002/2021, REFERENTE A CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA, COMPREENDENDO NO CONJUNTO DE ESTUDO, PLANEJAMENTO, CONCEITUAÇÃO, A CONCEPÇÃO, A CRIAÇÃO, A EXECUÇÃO INTERNA, A INTERMEDIÇÃO E A SUPERVISÃO DA EXECUÇÃO EXTERNA E A DISTRIBUIÇÃO DE PUBLICIDADE DE COMPETÊNCIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DA CIDADE DO PAULISTA, REFERENTE AO MÊS DE DEZEMBRO DE 2023, E AS DEMAIS PARCELAS PARA O PROXIMO EXERCÍCIO FINANCEIRO.

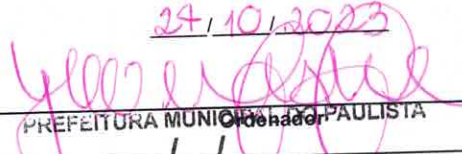
Item	Especificação	Unid	Qtde	Unitário	Total
1	46 - PROPAGANDA E PUBLICIDADE	UND	1,0000	312.500,0000	312.500,0000

TREZENTOS E DOZE MIL E QUINHENTOS REAIS

Despesa empenhada por: RINALDA MARIA ALVES POGGI em 24/10/2023

Essa despesa foi empenhada em crédito próprio

Autorizo/Ratifico o empenho dessa despesa

24/10/2023  Agente Orçamentário Mat. 45749	24/10/2023  PREFEITURA MUNICIPAL DO PAULISTA Secretário de Governo e Gabinete
---	---

YDIGORAS RIBEIRO DE ALBUQUERQUE
SECRETÁRIO DE GOVERNO E GABINETE